



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

Requerimento Nº: 186 /2026

APROVADO
em: 20.08.2026

**REQUER AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CARGO DE
COVEIRO NA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
PACAJUS/CE.**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA DE PACAJUS;

O vereador Reginaldo Firmino Bento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, na forma regimental e após ouvido o plenário, ao Poder Executivo Municipal a criação do cargo público de coveiro na estrutura administrativa do Município de Pacajus/CE.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na constatação de que, atualmente, o Município de Pacajus não dispõe do cargo público de coveiro em sua estrutura administrativa oficial e no seu quadro permanente de pessoal.

Os serviços cemiteriais e de sepultamento constituem atividade pública essencial e de caráter continuado, diretamente vinculada à saúde pública, ao cumprimento das normas ambientais e de vigilância sanitária e, sobretudo, ao respeito à dignidade humana no momento de luto das famílias pacajuenses.

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará

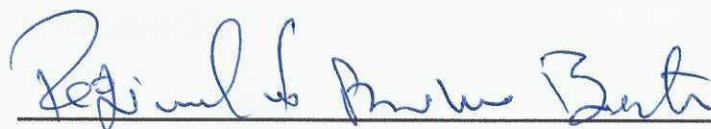
Câmara Municipal
de Pacajus

CNPJ: 01.349.741/000-45

A ausência formal desse cargo na estrutura funcional do Município inviabiliza a realização de concurso público para o provimento efetivo dos profissionais, além de dificultar a regulamentação adequada das atribuições, jornadas de trabalho, concessão de equipamentos de proteção individual (EPIs) e adicionais de insalubridade inerentes à função.

Diante disso, garante-se a necessidade imperiosa de criação do cargo de coveiro na estrutura administrativa municipal para assegurar a regularidade institucional, a segurança jurídica da gestão, o amparo aos trabalhadores e a melhoria contínua na prestação dos serviços nos cemitérios públicos da nossa cidade.

SECRETARIA LEGISLATIVA 18 DE AGOSTO DE 2026



REGINALDO FIRMINO BENTO

(Reginaldo Firmino REP)

Vereador

